

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1.354, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede atualização de incorporação ao Servidor HEMETÉRIO AUGUSTO GALVANI MONTEIRO nos períodos que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o Memo nº 784/2019/SAD/DRH e a Certidão nº 058/19/SAD/DRH, protocolado sob nº 19768/2019 da Secretaria Municipal de Administração – SAD;

**Considerando**, os Artigos 42 e 43 da Lei 3.800/2007 e artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.174/2007;

#### **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE**, a contar de **02.05.2017**, ao Servidor **HEMETÉRIO AUGUSTO GALVANI MONTEIRO**, Fiscal de Trânsito, Matrícula nº 0591, Classe B, Nível 7, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Trânsito, a atualização da incorporação ao vencimento básico do cargo equivalente a fração de **9/25 da gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva**, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2005 a 01.05.2017.

**Art. 2º CONCEDE**, a contar de **16.06.2018**, a atualização da incorporação ao vencimento básico do cargo equivalente a fração de **10/25 da gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva**, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2005 a 15.06.2018, mantendo 1/25 de 25h24min. de horas extraordinárias, a contar de 01.08.2004, correspondente ao período aquisitivo de

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

---

maio/2003 a julho/2004.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1.655/16/GAP.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no exercício do Cargo de Prefeito.**

---

## PORTARIA Nº 1.355, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede a atualização da incorporação à Servidora MARIA JUDITH MOLINA MOLINOS no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** o Memo nº 1.287/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 182/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 19840/2019 da Secretaria Municipal de

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

---

Número 455

Educação – SMEd;

**Considerando**, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

## **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE**, a contar de **01.03.2019**, à Servidora **MARIA JUDITH MOLINA MOLINOS**, Professora, Matrícula nº 0574, Classe E, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização de incorporação equivalente a fração de **3/25** da gratificação de 20% do vencimento básico do magistério, pelo **desempenho de atividades docentes**, correspondente ao período aquisitivo de 02.03.2016 a 01.03.2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 776/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**

**Vice-Prefeito de São Borja**

**no exercício do Cargo de Prefeito.**

---

**PORTARIA Nº 1.356, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

**Concede a atualização da incorporação à Servidora MARGARETH APARECIDA DA SILVA PIZZUTI no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o Memo nº 1.286/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 179/2019/SMEd/DP, protocolado sob Nº 19838/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

**Considerando**, o Artigo 37 da Lei 4.500/12;

## **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE**, a contar de **18.02.2019**, à Servidora **MARGARETH APARECIDA DA SILVA PIZZUTI**, Professora, Matrícula nº 0341, Classe E, Nível Ex, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **6/25** de gratificação de 20% do vencimento básico do magistério, pelo **desempenho de atividades docentes**, correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2012 a 18.02.2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 773/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

---

Número 455

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
no Exercício do Cargo de Prefeito.**

---

## **PORTARIA Nº 1.357, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede a atualização da incorporação ao Servidor LUIZ IRAN KULMANN MENDES no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** o Memo nº 1.292/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 180/19//SMEd/DP, protocolado sob nº 19836/2019 da Secretaria Municipal de Educação- SMEd;

**Considerando,** os Artigos 42 e 43 da Lei 3.800/2007 e artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.174/2007;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

## DETERMINA:

**Art. 1º CONCEDE**, a contar de **07.04.2019**, ao Servidor **LUIZ IRAN KULMANN MENDES**, Mecânico Eletricista, Matrícula nº 0912, Classe B, Nível 6, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **10/25** da gratificação de 80% sobre o vencimento básico do cargo pelo **Regime de Dedicção Exclusiva**, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2007 a 06.04.2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 973/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no Exercício do Cargo de Prefeito.**

---

**PORTARIA Nº 1.358, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

**Concede a atualização da incorporação à Servidora MARGARETH APARECIDA DA SILVA PIZZUTI no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** o Memo nº 1.285/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 178/2019/SMEd/DP, protocolado sob Nº 19817/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

**Considerando,** o Artigo 37 da Lei 4.500/12;

## **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE,** a contar de **02.04.2019,** à Servidora **MARGARETH APARECIDA DA SILVA PIZZUTI,** Professora, Matrícula nº 0341, Classe E, Nível Ex, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **4/25** de gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso,** correspondente ao período aquisitivo de 23.02.2012 a 02.04.2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 758/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no Exercício do Cargo de Prefeito.**

## **PORTARIA Nº 1.359, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede a atualização da incorporação à Servidora MARIA JUDITH MOLINA MOLINOS no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** o Memo nº 1.288/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 183/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 19822/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

**Considerando,** o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

### **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE,** a contar de **02.01.2019,** à Servidora **MARIA JUDITH MOLINA MOLINOS,** Professora, Matrícula nº 0574, Classe E, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização de incorporação equivalente a fração de **7/25** da gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso,** correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2012 a

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

02.01.2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 755/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no exercício do Cargo de Prefeito.**

**PORTARIA Nº 1.360, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede a incorporação à Servidora MARIA OLINDA DE MATTOS POERSCHKE no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

---

Número 455

**Considerando,** o Memo nº 1.289/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 184/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 19826/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

**Considerando,** o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

## **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE,** a contar de **15.02.2019**, à Servidora **MARIA OLINDA DE MATTOS POERSCHKE**, Professora, Matrícula nº 0687, Classe D, Nível 2, Regime Estatutário, a incorporação equivalente a fração de **1/25** da gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 16.02.2018 a 15.02.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no exercício do Cargo de Prefeito.**

---

**PORTARIA Nº 1.361, 09 DE AGOSTO DE 2019.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

**Concede a atualização da incorporação à Servidora **MARCIA CARLINDA ROHDE AMARILHO ANDRADE** no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** o Memo nº 1.258/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 177/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 19833/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

**Considerando,** o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

## **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE,** a contar de **02.01.2019,** à Servidora **MARCIA CARLINDA ROHDE AMARILHO ANDRADE,** Professora, Matrícula nº 0609, Classe D, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **7/25** de gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso,** correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2012 a 02.01.2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1.173/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no exercício do Cargo de Prefeito.**

## **PORTARIA Nº 1.362, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede a atualização da incorporação ao servidor MOACIR RODRIGUES BRASIL no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** o Memo nº 1.293/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 181/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 19834/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

**Considerando,** os Artigos 42 e 43 da Lei 3.800/2007 e artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.174/2007;

### **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE,** a contar de **23.03.2019,** ao Servidor **MOACIR RODRIGUES BRASIL,** Motorista, Matrícula nº 0783, Classe B, Nível 6, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **10/25** da gratificação de 80% sobre o vencimento básico do cargo, pelo **Regime de Dedicção Exclusiva,** correspondente ao período aquisitivo de 19.10.2006 a 22.03.2019.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

---

Número 455

**Art. 2º** Fica Revogada a Portaria nº 1.064/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no exercício do Cargo de Prefeito.**

---

**PORTARIA Nº 1.363, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede a atualização da incorporação ao servidor MAURO CAVALCANTE ANDRADE DA CRUZ no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** o Memo nº 1.307/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 186/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 19832/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

---

Número 455

**Considerando**, os Artigos 42 e 43 da Lei 3.800/2007 e artigos 6º e 7º da Portaria nº 1.174/2007;

## **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE**, a contar de **02.01.2019**, ao Servidor **MAURO CAVALCANTE ANDRADE DA CRUZ**, Professor, Matrícula nº 0583, Classe E, Nível 2, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **7/25** da gratificação de 30% sobre o vencimento básico do cargo, pelo **exercício em Escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 05.01.2012 a 02.01.2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1.409/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no exercício do Cargo de Prefeito.**

---

**PORTARIA Nº 1.364, 09 DE AGOSTO DE 2019.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

**Concede a atualização de incorporação a Servidora MARIZA DE OLIVEIRA FORTES no período que menciona.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o Memo nº 1.290/2019/SMEd/DP e a Certidão nº 185/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 19824/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

**Considerando**, o Artigo 37 da Lei 4.500/2012;

## **DETERMINA:**

**Art. 1º CONCEDE**, a contar de **20.02.2019**, a Servidora **MARIZA DE OLIVEIRA FORTES**, Professora, Matrícula nº 1393, Classe B, Nível 1, Regime Estatutário, a atualização da incorporação equivalente a fração de **7/25** de gratificação de 30% do vencimento básico do magistério, pelo **exercício em Escola de difícil acesso**, correspondente ao período aquisitivo de 23.02.2012 a 20.02.2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1.410/2018/GAP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja  
no exercício do cargo de Prefeito.**

## **PORTARIA Nº 1.365, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Determina averbação do tempo de serviço  
da Servidora MARIA DE FATIMA MAEHLER.**

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando,** Requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 19829/2019;

**Considerando,** a Informação nº 90/19/SMEd/DP;

**Considerando,** o Art. 115, inciso V da Lei Complementar nº 005/1995;

### **DETERMINA:**

**Art. 1º DETERMINA** a Averbação do Tempo de Serviço da Servidora **MARIA DE FATIMA MAEHLER**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0419, Regime Estatutário, lotada na EMEF Aparício Mariense,

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

---

prestado ao MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, nos períodos de 03.10.1988 a 31.12.1988, de 30.03.1989 a 31.12.1989 e de 13.03.1990 a 26.03.1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS - datada de 08.05.2019, totalizando setecentos e quarenta e três (743) dias, ou seja, dois (02) anos, zero (00) mês e treze (13) dias de efetivo exercício.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1.543 de 05.09.2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no Exercício do Cargo de Prefeito.**

---

**PORTARIA Nº 1.366, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede Licença por motivo de doença em  
pessoa da família à Servidora NELCI  
TEREZINHA MORAES TRINDADE.**

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

---

Número 455

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o requerimento da parte interessada e o Atestado Médico apresentado, protocolado sob nº 19531/2019;

**Considerando** o Art. 143, §1º da Lei Complementar 005/1995;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA**, no dia 30.07.2019, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à Servidora **NELCI TEREZINHA MORAES TRINDADE**, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 09 de agosto do ano de 2019.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja**  
**no Exercício do Cargo de Prefeito.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

---

## PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 16/2019/SMPOP/DCL – Objeto: Prestação de serviços destinados a realização e organização de Concurso Público e de Processo Seletivo. Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, inscrita no CNPJ/MF nº 87.878.476/0001-08. Base legal: art. 24, XIII, Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 255.669,00. Rubrica: 3.3.9.0.39.48.00.00. São Borja -RS, 09 de agosto de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 71/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos para fins de renovação da frota municipal, para manutenção de ruas e estradas do Município de São Borja, visando a execução do Contrato de Financiamento com o BADESUL, processo n.º 02.002672/2018-77. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 26/08/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 26/08/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 72/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 02 (duas) motoniveladoras novas, para fins de renovação da frota municipal para manutenção de ruas e estradas do Município de São Borja, visando a execução do Contrato de Financiamento BADESUL. Processo n.º 02.002672/2018-77. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 27/08/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 27/08/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 455

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 73/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro

de preços de material de processamento de dados para a impressora Plotter HP Desingnjet 510 da Secretaria de Planejamento. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 09/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 09/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 74/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e mobiliário, destinados a Farmácia Básica do Centro e do Passo. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 10/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 10/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 75/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de peças para manutenção das VTRs pesadas do Parque de Máquinas da SMIESUST. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 11/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 11/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de fraldas infantis e geriátricas, destinadas aos usuários do SUS. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 12/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 12/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 12 de agosto de 2019

---

**Número 455**

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados à distribuição aos pacientes do SUS, junto às Farmácias Básicas do Município. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 03/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 03/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 09/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---